



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2019

CONTRATO N. 38/2017
PROCESSO N. 23188.036173.2017-77
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017 – UASG 158972

TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A
EMPRESA UNIVERSO SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Quilombo, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-409, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIVERSO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, estabelecida à SHC/N CL, quadra 314, bloco E, sala 208, Brasília – DF, CEP 70.767-550, neste ato representado pelo seu, Sr. **Sergio Bernardino Filho**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 616.959 SSP/DF e do CPF nº 267.066.101-78, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de motorista (categoria D) para atender as demandas do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT – Reitoria, a partir de 01/01/2019, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova **Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019**, da categoria profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ITEM	UNID.	QUANT./ POSTOS	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
33	Serviço Mensal	01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço terceirizado de Motorista (Categoria "D"), para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal.	6.703,00	80.436,00
34	Diária	08	Ressarcimento de Diárias.	488,64	3.909,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2019

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos 81000000

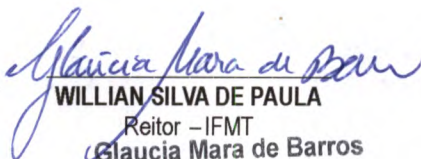
Elemento de despesa: 339037-01/339036-02

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 23 de Outubro de 2019.



WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor – IFMT

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Nº. 877, de 20/04/2017


SERGIO BERNARDINO FILHO
Universo Soluções Técnicas Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF
RG


994.645.351-72
1195223-7

Nome
CPF
RG